PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01636/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 12/05/1967
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense ao Sr. CLEUNICIO HOLANDA.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido ao Sr. CLEUNICIO HOLANDA, o titulo de cidadão Natalense.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 10 de Maio de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
Chefe da Casa Civil

Públicado no D.O
de 12/05/67.